



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 512<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

**4.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia (“JSCP”), com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2025, no montante bruto de R\$ 350.000.000,00, correspondente a R\$ 297.500.000,00 líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,10945864515<sup>1</sup> por ação ordinária, sendo R\$ 0,09303984838<sup>1</sup> líquidos de imposto de renda.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 29 de dezembro de 2025. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-JSCP”.

---

<sup>1</sup> Valor por ação calculado com base na posição acionária de 28.11.2025. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 29.12.2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 512<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2025 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2026, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2026, devendo a data ser oportunamente fixada pela Diretoria da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 16 de dezembro de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

***Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 512<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 16 de dezembro de 2025, lavrada em livro próprio.***

---

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário da Reunião